

## **EDITAL H2 - Energia para o Jovem Empreendedor**

EDITAL N° 1/2022 DO INSTITUTO METAMORFOSE, IGARAPÉ, 05/09/2022

O INSTITUTO METAMORFOSE, localizado no município de IGARAPÉ, vem por meio deste edital divulgar e estabelecer normas específicas para a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas do Projeto H2 - Incubadora de Startups 2022/2023 destinado a alunos e ex-alunos do INSTITUTO METAMORFOSE.

O H2 é um projeto de geração de renda que pretende levar formação empreendedora e apoio para o desenvolvimento de negócios que serão criados pelo público selecionado neste edital. Por se tratar de incubadora de startups, o negócio precisa envolver o uso de tecnologias para a solução de problemas da sociedade geral.

Durante o processo de formação e incubação, os empreendedores utilizarão o espaço do Instituto Metamorfose de forma colaborativa, sendo que durante a incubação receberão uma bolsa auxílio por seis meses.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas abertas serão destinadas aos alunos e ex-alunos do INSTITUTO METAMORFOSE que estejam cursando qualquer um dos cursos ofertados com ingresso final no 1° semestre de 2022 ou para ex alunos que já tenham concluído pelo menos dois módulos de qualquer curso e que possuam idade entre 15 a 21 anos.

1.2 Serão oferecidas 35 vagas para participação do processo de formação e destes, serão selecionados 15 alunos com aptidões diversas para a etapa de incubação, ou seja, desenvolvimento e execução de negócios próprios.

1.3 O processo seletivo contará com 5 etapas, sendo elas:

- a) Inscrições;
- b) Teste de perfil comportamental e empreendedor;
- c) Aptidão profissional;
- d) Redação que apresenta a solução para algum problema social a ser escolhido pelo aluno;
- e) Dinâmica/ entrevista.

1.4 Os alunos aprovados deverão cumprir uma carga horária semanal de dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

1.5 Os alunos aprovados no Projeto H2, já na fase 2 de Concepção/incubação, receberão uma bolsa auxílio, onde serão contratados como estagiários de acordo com a Lei do Estágio – Lei Federal nº11.788/2008 e farão jus a uma remuneração mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.6 O período de contratação será de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado ou não, ou rescindido a qualquer tempo, com aviso prévio de rescisão de contrato de 30 dias, ou a qualquer tempo em caso de descumprimento de contrato.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas online pelo site do Instituto Metamorfose entre os dias 06/09/2022 a 14/09/2022.

2.2 No momento da inscrição o aluno deverá ter em mãos o documento de identificação. E responder as perguntas abaixo:

- dados pessoais com telefone, endereço e e-mail;
- nome completo e telefone dos pais ou responsável;
- Período que estudou no Instituto Metamorfose;
- Tem desejo de empreender? ( )SIM ( )NÃO
- Já teve alguma ideia de negócio? Se sim, conte qual era o negócio.
- Nas áreas profissionais abaixo qual você teria mais aptidão?

( ) Programação ( ) Robótica ( ) Designer gráfico ( ) Marketing/ Comercial ( ) Lecionar aulas  
( ) Gestão/ Administração ( ) Financeiro

## **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

3.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas presencialmente na sede do INSTITUTO METAMORFOSE no dia 16 (dezesesseis) de setembro, sexta-feira, de acordo com o agendamento feito na inscrição.

3.2 As inscrições serão realizadas conforme item 2 deste edital.

3.3. As etapas constantes no item 1.3. serão cumulativas e o resultado final será eliminatório.

## **4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.**

4.1 O resultado final será divulgado no dia 22/09/2022 nos meios de comunicação internos e redes sociais do INSTITUTO METAMORFOSE.

## **5. ATIVIDADES H2**

5.1. Fase 1 - etapa de formação - período de 26/09/2022 a 23/12/2022 com os 35 alunos aprovados, onde receberão uma imersão empreendedora para apresentação de suas ideias ao final desta etapa

5.2. Resultado da Fase 1 - 06/01/2023 - 15 alunos serão selecionados para a Fase 2, de execução dos seus planos de negócios, onde passarão a receber uma bolsa auxílio por 6 meses.

5.3. Fase 2 - Concepção - período de 09/01/2023 a 22/06/2023 - os alunos, agora jovens empreendedores, darão início aos seus planos de negócios e os colocarão em prática, sendo incubados a princípio com a bolsa citada no item 1.5 e 1.6, podendo ser prorrogada ou não, a depender da necessidade do projeto e do alcance de novos patrocinadores.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS / CONTRATAÇÃO.**

6.1 Este projeto conta com o apoio da Brazil Foundation para sua realização.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Igarapé, 05 de setembro de 2022.**

---

Presidente do Instituto